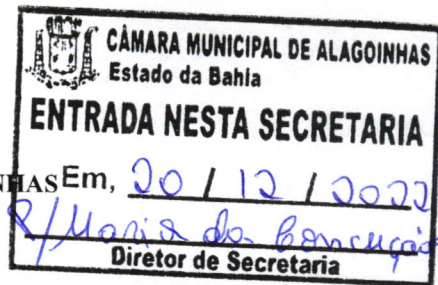




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM Nº 080/2022.**

Alagoinhas, em 20 de dezembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.**

Sr. Presidente,

Encaminho a essa Egrégia Casa, para apreciação, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a ampliação de vagas no quadro de vagas de cargos públicos permanentes do Poder Executivo do Município de Alagoinhas, e dá outras providências.

O projeto tem por objetivo atender a Carta Magna, que assegura que um dos direitos sociais do cidadão é ter acesso a serviços públicos de qualidade, notadamente Ensino Público de qualidade, objetivando o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Em outras palavras, isso implica o compromisso da esfera pública em oferecer as condições adequadas de acesso ao quanto alhures mencionado, catalogadas na Constituição Federal, que dizem respeito às incumbências dos poderes públicos, bem como outras ações que visem à consolidação de tais direitos, as quais poderão ser efetivadas, também, através da contratação de pessoal que possibilite a satisfação da ampla demanda, no presente caso, da Secretaria Municipal de Educação.

A proposta do referido projeto tem por objetivo a ampliação no número de vagas dos cargos de Auxiliar de Classe, Coordenador Pedagógico e Profissional de Apoio a Alunos com Deficiência, de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, com o intuito de valorizar as supracitadas categorias que exercem papel fundamental para o desenvolvimento das atividades que asseguram a acessibilidade dos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, com responsabilidade e elevado grau de zelo na atuação de suas atividades.

Trata-se, ademais, de ampliação da quantidade de vagas de cargos de provimento efetivo, já existentes no quadro Município de Alagoinhas, permanecendo inalteradas todas as condições, descritivos, requisitos e atribuições definidas na legislação municipal vigente relacionada aos referidos cargos.

Estas são, portanto, as razões para a apresentação do Projeto de Lei e, por se tratar de matéria de relevo social e direito constitucional assegurado aos servidores, é encaminhado à elevada apreciação dos membros dessa Casa.

Ao ensejo e ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito seja atribuído ao processo legislativo o **regime de urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal, quanto à apreciação e votação do Projeto em epígrafe.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

JOAQUIM BELARMINO  
CARDOSO NETO:  
25510231572

Digitally signed by JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO 25510231572  
DN: cn=Joaquim Cardoso Neto, o=Alagoas, ou=Estado da Bahia, c=BR  
Reason: I am the author of this document  
Location: my signing location here  
Date: 2022.12.20 13:31:21 -0300  
Full Name: JOAQUIM CARDOSO NETO

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
**Prefeito Municipal**

